



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) SESSÃO **ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Vigésima Oitava (28ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos da Relação da Matéria, datada de 30 de agosto de 2018. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação do plenário, com base nos artigos 81, I, “a”; 156, I, e 167, parágrafo 1º, da Resolução nº 276/2010, do Regimento Interno vigente, o *Requerimento nº 421/2018, de justificativa de falta do Vereador Marcos Antônio Franco, para a 27ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2018*, conforme atestado médico anexo, pedido, que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da Décima Segunda (12ª) Sessão Ordinária e Terceira (3ª) Sessão Extraordinária, realizadas ambas, em 23 de abril de 2018, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas, pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 76, de 2018, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares e outro, “instituinte, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, o Encontro Anual do Clube do Fusca”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 2018, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor Roberto Raphael Carrozzo Scardua”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2018, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano, ao senhor Fernando Oliveira de Abreu Sampaio”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 411/2018 - Assunto: SOLICITA INFORMAÇÃO A ELEKTRO – ELETRICIDADES E SERVIÇOS SOBRE ERRADICAÇÃO E PODA DE ÁRVORES NA CIDADE. Autoria: MARCOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ANTONIO FRANCO. Requerimento Nº 412/2018 - Assunto: SOLICITA INFORMAÇÃO A ELEKTRO SOBRE TROCA DE POSTE DE MADEIRA NA RUA SEBASTIÃO VAZ, NA ALTURA DO NÚMERO 1451 Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO. Requerimento Nº 424/2018 - Assunto: Convoca o Senhor José Paulo da Silva, DD Secretário de Transportes, Trânsito e Serviços, e o Engenheiro Rômulo Andrade Vasconcelos, para que venham a sessão de Câmara no dia 17 de setembro (segunda-feira), às 18h30, prestar esclarecimentos sobre a ZONA AZUL Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 430/2018 - Assunto: Requer que a Federação Paulista de Futebol e a Confederação Brasileira de Futebol aplique penalidade estatutária por administração temerária do Mogi Mirim Esporte Clube da atual diretoria do Sr. Luiz Henrique de Oliveira. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Requerimento Nº 431/2018 - Assunto: ENCAMINHAMOS AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, A MINUTA DE PROJETO DE LEI, QUE “DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE DIVIDAS PROVENIENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E O CÓDIGO DE ZONEAMENTO NOS CARNÊS DE IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 432/2018 - Assunto: REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE PARA HOMENAGEAR FORMADOS DA FATEC ARTHUR DE AZEVEDO, EM HOMENAGEM PELO “DIA MUNICIPAL DO TECNÓLOGO”, A REALIZAR-SE EM 15 DE OUTUBRO DE 2018, COM INÍCIO ÀS 18H30, APÓS A ABERTURA DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 434/2018 - Assunto: Requeiro informações do Executivo sobre a possibilidade de que o prédio do antigo centro de saúde localizado à Avenida Santo Antônio possa abrigar a Secretaria de Saúde e outros serviços que ocupam atualmente prédios alugados pela Municipalidade. Autoria: GERSON LUIZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ROSSI JUNIOR. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 1008/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realize operação “TAPA BURACO” à Rua Ana da Gama e Silva, Parque da Imprensa. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1009/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realize operação “TAPA BURACO” à Avenida Carolina Mazotti, Jardim Tropical, na altura do Condomínio de Edifícios Lorenzetti. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 224/2018 - Assunto: **MOÇÃO DE PESAR PLEO FALECIMENTO DA SENHORA ANTONIA BIZIGATTI SCOMPARIM, OCORRIDO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018.** Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 225/2018 - Assunto: **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA DE LOURDES CARVALHO E SILVA BRASI, OCORRIDO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2018.** Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 226/2018 - Assunto: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A LOJA MAÇÔNICA FRANCISCO CARDONA, PELA “CERIMÔNIA ALUSIVA A SEMANA DA PÁTRIA”, OCORRIDA EM 03 DE SETEMBRO.** Autoria: JORGE SETOGUCHI. Moção Nº 230/2018 - Assunto: **MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR FÉLIX DE ANDRADE CORDEIRO, OCORRIDO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2018.** Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção Nº 231/2018 - Assunto: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ROTARY CLUB DE MOGI MIRIM, VIAÇÃO FÊNIX TRANSPORTES E AO CIRCO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ROBATINY SPECTACULAR PELAS BOAS PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL JUNTO A EQUIPOTÊNCIA ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL E AO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Moção N° 232/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A LOJA MAÇÔNICA CONSELHEIRO RAMALHO E A ONG VOTO CONSCIENTE, PELA SESSÃO MAGNA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. Autoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n°s. 1237, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, datados de 31 de agosto e 05, 06 de setembro de 2018, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo as seguintes proposituras: Indicação n° 931/2018; Requerimento n° 359/2018; Indicação n° 890/2018; Requerimento n° 374/2018; Requerimento n° 308/2018; Indicação n° 866/2018; Indicação n° 932/2018; Indicação n° 1385/2018; Requerimento n° 09/2018; Requerimento n° 026/2018; Indicação n° 871/2018; Indicação n° 841/2018; Requerimento n° 373/2018; Indicação n° 881/2018; Indicação n° 824/2018; Indicação n° 861/2018; Indicação n° 916/2018; Requerimento n° 079/2018; Indicação n° 993/2017; Indicação n° 489/2017; Indicação n° 534/2017; Indicação n° 654/2017; Indicação n° 1295/2017; Indicação n° 1356/2017; Indicação n° 027/2017; Indicação n° 326/2017; Indicação n° 327/2017; Indicação n° 466/2017; Indicação n° 689/2017; Requerimento n° 381/2018; Requerimento n° 307/2018; Indicação n° 892/2018; Requerimento n° 402/2018; Indicação n° 893/2018; Indicação n° 408/2018; Requerimento n° 172/2018; Indicação n° 712/2018; Requerimento n° 298/2018; Requerimento n°



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

367/2018; Indicação nº 952/2018; Requerimento nº 401/2018; Indicação nº 896/2018; Indicação nº 942/2018; Indicação nº 760/2018, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados). Posto isto, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, deu ciência à Casa, através de leitura, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 (SEIS) DE 2018, “de Sessão Extraordinária”, **DECIDINDO** convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 10 de setembro de 2018, segunda-feira, para logo após o término da 28ª Sessão Ordinária, destinada, na “Ordem do Dia”, à discussão e votação da seguinte matéria: EM SEGUNDO TURNO: “**ex-vi**” do disposto no **inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reorganização de secretarias municipais da estrutura administrativa da Prefeitura de Mogi Mirim e dando outras providências”; “**ex-vi**” do disposto no **inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**: 2. Projeto de Lei nº 56, de 2018, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a Instituição do Programa Doe ou Adote um Ponto de Ônibus, no Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”; 3. **Substitutivo** ao Projeto de Lei nº 60, de 2018, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “autorizando o Município de Mogi Mirim a instituir a Campanha Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos”. (deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do projeto de lei original; se aprovado, o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno). Ficam pois, os vereadores, **notificados** da Sessão Extraordinária, em questão, nos termos regimentais. Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 06 de setembro de 2018. VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI - Presidente da Câmara”. Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, e sendo o Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

reduzido, por força do Artigo 219, § 5º, do Regimento Interno, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 18h57, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **ITEM ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 5º do Artigo 219 do Regimento Interno: EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto nos Artigos 171 e 220, inciso II do Regimento Interno:** 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, “dispondo sobre a desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (gestão Luís Gustavo Antunes Stupp), referente ao exercício de 2015”. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros: “Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, público aqui, presente, imprensa, boa noite. Estando o Processo Administrativo do Tribunal de Contas 2567/026, de 2015, em posse da Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa do Senhor Vereador Orivaldo Magalhães, na pessoa do Senhor Vereador Alexandre Cintra, e eu. Analisando e deliberando, ficou decidido que iríamos notificar o Senhor ex-Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp, para que, em tempo hábil, ele se manifestasse, e assim o fizemos. No dia 06 de julho de 2018, através do Ofício nº 32, de 2018, como ocorrido, anteriormente, com as contas, de 2014, notificamos o ex-prefeito, no endereço da Rua José Matias, nº 163, Bairro Tucura, recebendo a notificação, naquele endereço, sua mãe, Senhora Fátima Rita Antunes Stupp. Na sequência, publicamos a notificação, no Jornal Oficial do Município, na edição impressa, do dia 07 de julho de 2018. Até a data de hoje, 10 de agosto de 2018, não houve qualquer tipo de manifestação, por parte do interessado. Esta Comissão é



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

composta por: Vereador Alexandre Cintra, Vereador Orivaldo Magalhães, e eu, e, em reunião, com vários técnicos, para melhor compreensão de todo esse processo, uma vez que houve divergência de pareceres, entre os Órgãos de Auxílio e a fiscalização externa... Órgão: Ministério Público das Contas e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Enfim, a Comissão entende, que as irregularidades, cometidas pela administração municipal, foram graves, pois, já nas contas de 2013 e de 2014, foram feitos os mesmos apontamentos, sendo que, nas contas, de 2015, esta, que iremos apreciar, as irregularidades persistiram. E ainda, apareceram novas irregularidades, colocando, em risco, a administração do município, de forma geral, e comprometendo as contas públicas futuras. Farei uma síntese, das irregularidades, apontadas, pelo Tribunal de Contas: planejamento de políticas públicas; controle interno; resultado da execução orçamentária; influência do resultado orçamentário, sobre o resultado financeiro; aumento da dívida a longo e a curto prazo; renúncia de receita, ajustes de fiscalização, no ensino, despesa de pessoal e encargos sociais; subsídios dos agentes públicos; ajuste de fiscalização, na saúde; iluminação pública; dívida com o SAAE; falha, em execução contratual; execução de serviços de saneamento básico, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, o Portal da Transparência e o pessoal, que são os cargos comissionados. Estes, foram os apontamentos, feito pelo Tribunal de Contas. Depois de muitas análises técnicas, constatamos, falo, agora, em meu nome, que se adotou um outro modo de governar: a esperteza, a malandragem. Estou falando, em meu nome, não falo, em nome do Vereador Alexandre Cintra, nem, no do Vereador Orivaldo Magalhães. Explicarei, começando a falar sobre, exatamente, a influência do resultado da execução orçamentária, sobre o resultado financeiro. A Administração Municipal, de 2015, não realizou o recolhimento da contribuição previdenciária, referente aos meses de: julho, agosto, setembro, outubro e novembro, de 2015, assim como, também, a parcela referente ao 13º Salário dos Servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Municipais. Isso tudo gerou uma dívida, de nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais; mais três milhões de juros e multas, totalizando, doze milhões. Eles ainda não recolheram o RAT, o Risco de Acidente no Trabalho, referente ao 13º Salário, mas, não bastasse o não recolhimento previdenciário, houve uma falha grave: os valores do cancelamento, dos empenhos, das contribuições previdenciárias, foram anulados, em 2015. Todos nós sabemos, o que é fazer empenho, é fazer a previsão de um pagamento, e não pagar, ter o dinheiro, e usar, para outra coisa. Isto, é o cancelamento das contribuições previdenciárias, que acabaram anulando. Por não terem sido pagas, no exercício, cujo parcelamento só ocorreu, no início de 2016. Diante dos fatos, Senhores Vereadores, existiram mais falhas, pois, o agente de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado mostrou ter ciência desses cancelamentos, quando relatou a anulação, na página 102. Quem leu, o Processo, que ficou 120 dias aqui, 60 dias à disposição dos vereadores, e 60 dias à disposição da população, e quem leu a página 102, do Relatório, no item B 2.2, viu lá, que a agente de fiscalização do Tribunal de Contas mostrou ter ciência desse cancelamento. A despesa de pessoal não procedeu ao acréscimo, do valor anulado, nas despesas orçamentárias. Senhores, isto é gravíssimo, o inadimplemento, dos citados recolhimentos, reduziu, artificialmente, os gastos com Pessoal. Essa é a esperteza. Uma vez, que a origem procedeu a anulação dos empenhos, antes do término do exercício de 2016. Mostra, e é preciso dizer aqui, falo, com muita tranquilidade, que o agente fiscalizador não levou em consideração, essa dívida, do INSS. Após o acréscimo, do valor anulado, na ordem de 9.862 milhões, o déficit orçamentário aumentou, para 11 milhões, no percentual de - 3,79. Quero mostrar as despesas empenhadas, prestem atenção: despesas correntes: 257 milhões, despesa de capital: 26 milhões, despesas intra-orçamentárias: 2.900 milhões, despesas repasses dos duodécimos da Câmara Municipal: 8.150 milhões, devolução de duodécimo, quando a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

devolve, foi em torno de 2.777 milhões, e o cancelamento desses empenhos: 9.862 milhões. Isso foi colocado, agora, porque a receita era, em 2015, em torno de 291 milhões, sendo a despesa, de 302 milhões, ou seja, há um déficit, de 11 milhões. Isso foi colocado, agora, discutindo-se, com técnicos, e mais, isso foi um ajuste. Quando não citam, os Funcionários, dos Consórcios, onde temos vários: o 8 de Abril, da Saúde, por exemplo, que falaremos, exatamente, dele: não eram computados os servidores, na despesa com o pessoal, porque soubemos, depois, que vinham trabalhar, na Prefeitura, auxiliar administrativo, isso foi apontado. O que é pago, pelo povo, deve-se ser somado às despesas do pessoal, tudo, para a esperteza, o limite prudencial, a Lei de Responsabilidade. Para dizer: “estou cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal”, ou “olha o meu limite, meu pessoal, o valor era pequenininho”. Quando não pagavam, não emprenhavam, podendo, então, gastar mais, ter mais funcionários. Tudo isso, essa brincadeira, dos consórcios, foi um ajuste de 1 milhão, um milhão trezentos e setenta e oito mil reais. Tudo isto, impactou as despesas de pessoal, chegando-se a 53,34% o limite prudencial. O gasto não foi informado, pelo Município, pois mostrava que chegava a 49,65%. É isto, que queremos combater, isto é a esperteza, a pedalada, a verdadeira pedalada fiscal, e o município sempre acima, do limite prudencial. Essas anulações de empenhos podem demonstrar, claramente, a alteração dos resultados orçamentários. Focando nisto, nos resultados orçamentários, e no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, de maneira a favorecer, claramente, a administração, no encerramento das suas contas, de 2015. A Secretária veio para acertar as contas, dos quatro anos, de mandato, dele, todos, pareceres favoráveis, e esta Casa... é esta responsabilidade, que nós temos, de mostrar, que quem está certo, é o Ministério Público de Contas, e não o Tribunal de Contas, que possui 27 Municípios, aqui, em Mogi Guaçu, alguns advogados, e dois, três, contadores, que se pega, por amostragem. Erros, erros e erros. Falo com convicção, assim como sei, que a comissão também a tem, depois de ouvir todos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

os analistas e todos os técnicos. Mostra-se, que o parcelamento, dos encargos, acarretou no aumento da dívida, de longo prazo, além de trazer um prejuízo, para o cidadão, no montante de 3 milhões, que está pagando multas, juros, honorários, sobre o valor parcelado do INSS. Desta forma, apenas com estes dados, mostramos a irresponsabilidade da daquela administração. À Comissão de Finanças, depois de tudo analisado, não lhe restou outra alternativa, a não ser opinar, pela rejeição do Parecer Favorável, proferido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e louvando a forma responsável, do Ministério Público de Contas, que opinou, pela emissão de Parecer Desfavorável, às contas de 2015, do Ex-Prefeito Gustavo Stupp. O que mais falar de uma Administração irresponsável? Eu sei, porque, convivi com ela, por quatro anos. O Ex-Prefeito Gustavo Stupp e muitos dos seus ex-secretários são alvos de várias ações penais, no Ministério Público, acusados de fraude, em licitações, desvio de verbas públicas. A manifestação do Senhor Promotor Rogério Filócomo: “cegueira deliberada, onde, o prefeito possui ciência, da prática do ato ilícito, anui contra o ato, mas procura eximir da reponsabilidade, através dos subordinados”. Palavras do Doutor Rogério Filócomo, em recente matéria de jornal. Portanto, deixo, aqui, a palavra, aos dois outros membros da Comissão de Finanças, se quiserem se manifestar. Quero agradecer, pelo empenho, pelo esforço. Foram dias, meses, estudando, com afinco, conversando, com analistas e técnicos. Peço aos Senhores, que rejeitemos o parecer do Tribunal de Contas, que pede, pelo parecer favorável das contas. Uma irresponsabilidade dessas, desse tamanho, tenho certeza, que esta Casa não a carregará. De cada um de nós, dos 17 vereadores, somos responsáveis pelo futuro da nossa Cidade. Não é possível, um cidadão desse tipo, voltar à vida pública. Portanto, falo, com muita tranquilidade, que tenho, ao deitar e dormir, e dizer: fiz um ato de lealdade, aos nossos cidadãos mogimirianos. Muito obrigada, Senhor Presidente”. Com a palavra, o Vereador Alexandre Cintra: “Excelentíssimo senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

membros da Mesa, nobres Vereadoras, nobres Vereadores, público presente e imprensa, boa noite a todos. Bom, começarei fazendo agradecimentos. Primeiro, a cada um dos senhores, nesse um ano e meio, quase dois anos, de vereança, mas, principalmente, às duas pessoas, que quero levar, em meu coração, você, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, e Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. É uma honra, estar ao lado de vocês, nessa comissão. Não posso deixar de agradecer também, aos nossos queridos assessores, Hermínia Dovigo Solidário de Souza, vulgo Aninha, muito obrigado, pelo brilhante trabalho, que é exercido por você, ao lado da Vereadora Maria Helena; ao Doutor Renato Maneira Longue, parabéns, e seja bem-vindo, demonstrando atitude e personalidade, fazendo um trabalho brilhante, assessorando o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; e à minha assessora Edineusa Camilo Bovelone, querida Dina, muito obrigado. Foi um trabalho feito, por 12 mãos, muito mais que isso, pois tivemos técnicos impecáveis, estamos, há semanas, debruçados, em cima disto. Como a Vereadora Maria Helena citou, foram 120 dias, ficando, aqui, na Casa, 60 dias à disposição dos senhores, e 60 dias à população. O nosso trabalho foi feito, com qualidade, transparência e isenção. Vereadora Maria Helena, quando você diz sobre modos de governar, você cita “malandragem, esperteza e pedalada”, mas, acrescentarei mais uma: maquiagem, sendo mais um modo de governar. Bom, a Vereadora Maria Helena citou vários tópicos, do nosso parecer: planejamento de políticas públicas, controle interno, resultado da execução fiscal orçamentária, influência do resultado orçamentário, sobre o resultado financeiro, e por aí vai. Falarei, calmamente, sobre todos. Começarei, pelo controle interno: não havia, na estrutura da administração, o cargo efetivo de controladoria interna. Além disso, a composição, do controle interno, contava com cinco funcionários, dos quais, quatro eram funcionários comissionados, ou seja, 80% da sua composição. Durante o exercício, não foram emitidos relatórios periódicos. A Prefeitura informou, que o sistema de controle interno,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estava em fase de implantação, mas a declaração é idêntica à outra, emitida, em 2014. Constatou-se o descumprimento do Artigo 74, da Constituição Federal, de 1988. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou, no exercício de 2015, a falta de um órgão independente, ou seja, a falta do sistema de controle interno. Legislação: Artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal, assim como, Artigo 54, parágrafo único, e Artigo 59, ambos, da Lei de Responsabilidade Fiscal. E para completar, o Artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Abrindo aspas: Jornalista Fernando Surur, parabéns, pelo editorial, deste final de semana. Brilhante, transparente, consciente. Abro aspas, novamente, para o final do seu editorial: “Não entender, informar de forma equivocada, e passar a ideia distorcida à população, por puro interesse político, não parece ser a melhor postura, para alguém, que representa o povo. Fazer de bobo, ou inocente, soa como hipocrisia. A política, precisa ser encarada de maneira séria, e muito mais do que apenas uma situação, ou oposição. A mentalidade deve mudar, o problema da política não é o sistema em si, mas sim quem faz parte dela”. Voltando, fechando aspas, o próximo assunto, que quero abordar, é sobre a dívida a longo e a curto prazo: “Expressivo aumento, na dívida, de longo prazo, de 48,99%, e aumento com parcelamento das contribuições previdenciárias, de 119,27%, índice de liquidez imediata, de 0,75%, com o aumento de 35,15%, na dívida de curto prazo”. Para facilitar o entendimento dos senhores, eu explicarei: o índice de liquidez imediata é o indicador financeiro, de análise de crédito, que, revela, quanto a empresa possui de recursos disponíveis, para quitar suas obrigações, com terceiros, imediatamente. Dívida de curto prazo: são dívidas que devem ser pagas, em 12 meses. Dívidas de longo prazo: são dívidas que terão de ser pagas, em prazo superior a um ano. Em resumo: haviam contribuições, que deveriam ser pagas, no semestre, em 2015, sendo dívidas a curto prazo, transformando-se em dívidas a longo prazo, e foram parceladas, em 2016, para pagamento, em 60 parcelas. É essa, a maquiagem, que todos os senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ouviram falar, esse tempo todo. Ele deixou de pagar uma dívida a curto prazo, dando a impressão, de que havia dinheiro, imediatamente, em caixa, aumentando, em 48,99%, a dívida de longo prazo, para o ano de 2016 e subsequentes. A dívida da Previdência, o INSS, sofreu um acréscimo de juros, correção monetária, que nós, contribuintes, pagamos. Nobres vereadores, quando falamos, em INSS, estamos falando em: nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e trinta centavos, de um empenho, que foi feito e cancelado, em 2015, porque o ex-prefeito não iria pagar. Renúncia de receita: a prefeitura efetivou o ato de renúncia de receitas, apesar do requisitado, não comprovou haver atendido às prescrições do Artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Legislação, Artigo 14, Lei Complementar 101, do dia 04/04/2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade, na gestão, e dando outras providências. Artigo 14: a concessão, ou ampliação, do incentivo ao benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário, no exercício, que se deve iniciar sua vigência, e nos dois seguintes, atender o dispositivo da lei de diretrizes. Em resumo: foram concedidas isenções, sem nenhuma cautela, ou seja, não houve estudo de impacto financeiro, antes da isenção. Observo, também, que não houve autorização legislativa, para isenções, nem, em contrapartida, para o município. Próximo assunto, vagas, em creche: déficit de 374 vagas, correspondendo a 26,22% das matrículas existentes. Por ocasião da fiscalização, o déficit havia aumentado, para 34,22, sendo, 488 crianças, sem creche. Senhores Vereadores, estamos falando, de 488 crianças, sem vagas, em creche. Sobre esse assunto, todos nós pudemos acompanhar, pelas reclamações, que aconteceram, em 2015, na internet e aqui, o apontamento, do agente do Tribunal de Contas. Vamos, agora, para uma pauta, que gostamos, que é a saúde: ajuste de fiscalização, na saúde, administração e do Conselho Municipal de Saúde. Existência de diversas transferências de recursos, nas contas vinculadas, não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

justificadas, para as contas de movimento do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura. Fica claro, que a administração vem utilizando os recursos vinculados, para a realização de pequenos empréstimos, a fim, de sanear as contas, do movimento. A prática não encontra amparo legal, além de atender contra a transparência, que deve reger todos os atos públicos. A transferência indevida de recursos vinculados, é objeto de expediente, do Tribunal de Contas. Tal procedimento informa a dificuldade, do Conselho Municipal de Saúde, em obter documentos, para cumprir com suas funções institucionais. O próprio Tribunal de Contas diz, que a administração veio utilizando os recursos vinculados, para a realização de pequenos empréstimos, a fim de sanear contas do movimento. A prática, não encontra amparo legal, além de atender contra a transparência, que deve reger todos os atos públicos. Pularei uma parte, mas, irei direto a um assunto: o Tribunal de Contas apontou falhas, no planejamento das ações rotineiras, da Secretaria de Saúde. No caso da dengue, ocorreu um óbito, em 2014, e 11 óbitos, em 2015. Foram apontados, pelo Tribunal, como consequência da demora, na realização, de medidas de combate à dengue. Destaco, também, que o poder público encerrou, em 2015, contrato de locação de vários equipamentos, com laboratórios de análises clínicas, e passou a execução dos exames, para laboratórios privados, e pior, limitou a quantidade de exames. Foi limitada, a quantidade de exames, a partir do momento, em que se encerrou o contrato de equipamentos. Simples assim, encerra-se e limita-se. Dane-se, a população mogimiriana, e sobrando várias consultas. Tesouraria e licitações, contratos examinados, repasses ao terceiro setor, as nossas entidades. Todos acompanharam as manifestações, nas ruas, lembro-me muito bem, desta imagem, do momento, para a história de Mogi Mirim. Constatou-se que a Prefeitura Municipal não honrou, tempestivamente, e conclusivamente, os convênios, subvenções celebradas, com entidades de terceiro setor. A Prefeitura utilizou-se do expediente, de delegar diversos serviços públicos essenciais às entidades do terceiro setor, tais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

como, atendimento hospitalar, educação infantil, educação especial e assistência social, inclusive, de abrigos, pauta da minha audiência pública, no final deste mês. Deixando de efetuar os repasses, a Prefeitura inviabilizou o funcionamento das entidades e prejudicou o atendimento à população. Sobre esses contratos, o que sabemos, foi amplamente divulgado, e que, não foram efetuados repasses às entidades assistenciais do Município. Praticamente todas as entidades, não possuíam dinheiro, nem para pagar o 13º salário, dos seus funcionários. As entidades vieram à Câmara Municipal, pedir ajuda. Já deu meu tempo, mas peço, rapidamente, Senhor Presidente, para concluir, por favor. Ainda há muitos assuntos, os quais o nobre Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, brilhantemente, irá esclarecer e apresentar aos senhores. Nobres vereadores, depois de verificar o resultado orçamentário, conseqüentemente, o financeiro, conclui-se, que foi alterado o índice de despesa de pessoal, e, concluindo, que foi alterado, através de cancelamento de empenhos. Analisando ainda, as movimentações bancárias indevidas, a multa, o prejuízo, nos parcelamentos do INSS, e os demais fatores, elencados a respeito das contratações, que não traziam vantagem, para a administração, ou ainda, que não foram executadas corretamente, pode-se verificar, que a administração não agiu com responsabilidade, sequer de acordo com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso, sem falar, das entidades. Por conta disto, eu assino o parecer e peço a votação de todos, para a desaprovação, à rejeição, em toda negativa, que houver, sobre as contas do ex-Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp. Obrigado pela atenção”. Com a palavra, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães: “Senhor Presidente, caros senhores membros da Mesa, caros colegas, senhores vereadores e público presente. Senhor Presidente, primeiramente, quero agradecer o convívio, com os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, com a colega Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, também o Vereador Alexandre Cintra, os nossos assessores, os quais nos deram um apoio muito grande. Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente, falarei sobre o relatório, mas, sinto, que algumas confusões existem, a serem sanadas. Pessoas me perguntaram: “o Tribunal de Contas aprovou as contas, do ex-Prefeito senhor Gustavo Stupp”? Gostaria de ressaltar e enfatizar, que o Tribunal de Contas não é um órgão julgador, simplesmente, exerce um poder, diga-se de passagem, controlador. Ou seja, ele aponta as inconsistências, na administração, a serem corrigidas. Fazendo uma breve colocação. Muito me causa perplexidade, a atitude do Tribunal de Contas, em não rejeitar as contas, do senhor ex-Prefeito Gustavo Stupp, diante do exposto. A administração da Prefeitura, no período de 2013 a 2016, sobre a responsabilidade do senhor ex-Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, foi motivo de vários inquéritos policiais, e ações civis, na Justiça, existentes mais de 50 ações, na Justiça, processos, em andamento, sendo que, 19 já se encontram, em segunda instância, para que os senhores saibam, onde isto chegará. Dentre os quais, mormente, a títulos de exemplificação, sobre o exercício, do qual votaremos, sendo a aprovação, ou desaprovação, das contas. Uma ação civil pública, versando sobre suposta irregularidade, na contratação, do contrato 052, de 2015, e execução de obras, de desassoreamento de córregos e lagoas, do Lavapés, revitalização do complexo Lavapés, e paisagismo, do complexo, do Município de Mogi Mirim. Conforme fatos apurados de inquérito civil, a Empresa Santa Terra Construtora Eireli, e o senhor Stupp, foram condenados. O agravo do instrumento foi rejeitado, pelo Tribunal de Justiça, que manteve a condenação, de primeira instância. Consequentemente, senhor Presidente, o bloqueio, de mais de um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil reais, a título dessa ação. Este, senhores, é só um exemplo. Existem dezenas de processos, na fila. É gritante a incompetência, da gestão do ex-prefeito, e o prejuízo, irreparável, suportado pelo erário e pela população. Outro descontrole, absolutamente, injustificável, foram déficits orçamentários, de 4,23%, sem respaldo e sem superávit financeiro, do exercício anterior. Uma flagrante afronta à Lei 8.429, de 02 de julho de 1992, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Lei de Improbidade Administrativa, em seus Artigos 10º e 11º. Fazendo uma correção aqui, houve um cancelamento, do empenho, no dia 29/12/2015, onde, não era uma previsão, e sim, uma provisão. Uma provisão feita, para pagar todas as despesas do mês, do ano, e, simplesmente, a fim de camuflar, a fim de dar uma pedalada, haja vista que essas pessoas parecem que tiveram lição, com a Senhora Dilma Rousseff, do PT, adotando a mesma prática, aqui, em Mogi Mirim, pois não cumpriram a lei, eles eram infratores. Esse empenho cancelado, foi referente ao INSS, o recolhimento do INSS, da folha de pagamento dos funcionários, que diz, então, daquilo que deveria ser repassado, aos funcionários, à apropriação indébita, crime. Então, senhor Presidente, a coisa é muito mais feia, do que nós imaginamos. E logo, em seguida, ele deixa de recolher o valor, de mais de nove milhões, de INSS, fazendo, em seguida, um parcelamento, porque viu, que não conseguiria cumprir, com a responsabilidade fiscal, fazendo ele, o quê? O pedido de um parcelamento, onde não haveria certidões negativas de débito. Ele cria uma dívida, para o Município, para o futuro, para o próximo gestor administrativo da municipalidade, de mais de três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais. Ressalta-se, que a Prefeitura deixou de pagar o recolhimento, referente aos encargos sociais, por seis meses, somente efetivando o parcelamento, após a sua inscrição, no quadro de dívida ativa da União. O não recolhimento integral, dos encargos sociais, com a efetivação de parcelamento, somente, em 2016, gerou multa, juros, honorários, de três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais. Tais recursos jamais serão investidos, para o bem-estar da população, do Município de Mogi Mirim. Com esse valor, seria possível ajudar a Santa Casa, comprando 22 ambulâncias padrão, do SAMU, segundo o Ministério da Saúde, cada uma delas, custando R\$ 169.990,00. Deixou-se de fazer 366 cirurgias eletivas, ao custo médio, pactuado, em R\$1.000,00 reais, cada uma. Ele deixou de atender 14 meses, da folha de pagamento, com 220 funcionários, do quadro de enfermeiros, técnicos, limpeza, recepção, escriturárias, suporte



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e apoio, com 80%, de participação da Prefeitura, na folha de pagamento mensal, de R\$ 259.259,00. Sete meses, de todos os insumos, relativos a materiais e medicamentos, com mês referência, abril, de 2018, no valor de R\$ 631.282,00. Por essas e outras, pedimos a reprovação, da conta, desse senhor, que tivemos a infelicidade, de ter, por quatro anos, na gestão da Prefeitura Municipal. A loja de Maçonaria acabou de fazer uma escolinha, onde ensinam às pessoas a tomarem cuidado, a investigarem a vida de seus candidatos, porque o ex-Prefeito Gustavo Stupp fez promessas mirabolantes, e não conseguiu cumpri-las, afundou ainda mais Mogi Mirim, numa dívida, causando o rebaixamento do salário dos funcionários públicos, da Prefeitura, projetando problemas, para as próximas administrações. Ele foi imperito e imprudente, na condução da administração pública, em Mogi Mirim. Sendo apenas isso, para o momento, eu agradeço, Senhor Presidente, muito obrigado”. Com a palavra, o Vereador Moacir Genuario: “Boa noite, Presidente, boa noite, Vereadores, boa noite, público presente. A realidade é horrível. Eu acho que todos os vereadores, que leram, estudaram o projeto do Tribunal de Contas, ficaram pasmos, no que foi visto. E tudo que os vereadores falaram, consta aqui, e todos sabemos. É a pura verdade, cada um acrescentará alguma coisa, mas está aqui, vindo, com um parecer desfavorável. É lastimável a posição dos dois conselheiros, Renato Martins de Costa e Edgar Camargo. É lamentável, a postura deles, nessa análise. Em contrapartida, dar os parabéns à Conselheira Cristiane de Castro Moraes, mantendo a posição dela, desde o início. O parecer vem desfavorável, de repente, começa a mudança, são coisas, como citado, pelo nobre Vereador Alexandre, começa a se sentir, que tudo começou a ser manipulado. Tivemos aqui, o desvio da verba, do FUNDEB, que fora usada, em outras coisas, e devolvida, no final, isso dá improbidade administrativa. Vêm, então, conselheiros e analisam, dão parecer desfavorável, em cima disto, e lá, na frente: “isso não tem importância”, “não trouxe prejuízo, aos cofres públicos”. É inadmissível o que esses dois conselheiros fizeram, neste



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

parecer do Gustavo Stupp. Nós, que lemos, vimos que houve uma mudança brusca, de comportamento, desses dois conselheiros. Temos que enaltecer a Conselheira Cristiane de Castro Moraes, pela sua postura. O ex-Prefeito desviou dinheiro, do FUNDEB, usou o dinheiro, em outras coisas, deixou de pagar o INSS, trazendo prejuízo, de 5 milhões; da renegociação dessa dívida, usou o dinheiro do INSS, que ficou sem depositar, de junho a novembro, usando o dinheiro, em outras coisas, em outras barbaridades cometidas por ele. Nós temos casos aqui, de obras, construções e licitações, que foram paradas. A Construtora alega, que parou, por conta da chuva. A própria análise disse, que não choveu, sendo o ano em que menos choveu, no Brasil, tivemos até falta de água. Trouxeram um prejuízo de 280%, nessas obras, para poder substituir o parecer desfavorável, sendo um caso inadmissível. A Prefeitura fez uma licitação de automóveis, 80.000 reais/mês, uma cidade do Paraná contratou a mesma empresa, a mesma quantidade de carros, por 35.000 mês. Agora o atual Prefeito contratou a mesma empresa, por 20.500/mês. E o pior de tudo é que a conta dele foi aprovada, em 2013, os vereadores aprovaram, em 2013. Houve um prejuízo do SAAE, de 5 milhões, nos três primeiros anos, e os vereadores, de 2013, aprovaram, nesta Casa. Isso é uma barbaridade! Como podemos deixar acontecer, essas coisas, no Município, e não fazer nada?! Cadeia, nesses caras. Peguem os secretários todos, que tiveram participação, nessa corrupção, nesses quatro anos, de Mogi Mirim, no Governo do Stupp, cadeia! Vereador, serviu para você? Eu citei seu nome? É uma vergonha! Vereadores, que aprovaram. Você aprovou? Você não aprovou, eu sei, então, não serviu, para você, fique quieto, ouça, porque eu não falei para você, eu falei dos vereadores, que aprovaram a conta do Prefeito, e você votou contra, sei, que você votou contra, assim como, outros vereadores, votaram contra a conta do Prefeito. Não citei seu nome, preste atenção, no que estou falando, pois estou falando dos vereadores, que aprovaram a conta do senhor Gustavo Stupp. Há cinco, seis vereadores, que votaram contra, que eu sei, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

você quer que eu cite o nome dos vereadores, que votaram contra? Só porque Vossa Excelência estava no meio, não precisa citar o nome, estou falando, que os vereadores que aprovaram as contas do Stupp fizeram uma barbaridade. Eu não citei nomes e não preciso citá-los, você estava presente, você sabe, quem votou a favor, e quem votou contra. O Tribunal apontou até análises de combustível: falta de controle, nos combustíveis, falta de controle, no gasto de combustível. Nas licitações, ele contratou uma empresa, apresentaram-se dezenove delas, para participação, dezesseis abandonaram o barco, no caminho, porque não preenchiam os requisitos, do Edital de Licitações. No final, mais alguma coisa ocorreu, algo estranho, onde mais duas abandonaram, e na licitação, ficou apenas uma empresa. Havia uma cláusula, no Edital, de que essa empresa faria um tipo de prestação de serviço, então, ela ganhou a licitação, porque faria uma prestação de serviço. Ganhou a licitação e essa firma não prestou serviço algum. Tudo manipulado. Como podemos votar numa conta, que sabemos, que foi manipulada? Vêm, então, os conselheiros, dizendo que: “não trouxe prejuízo nenhum, ao Município”. Eles não moram, em Mogi Mirim, não sabem das consequências, que deixaram, que o ex-Prefeito Stupp deixou, em Mogi Mirim. Eles não moram, em Mogi Mirim, só viram o papel e o analisaram, o papel aceita qualquer coisa, os dois Conselheiros, então, reafirmam, que “não, não trouxe prejuízo, para a cidade de Mogi Mirim”. Coitada da população, que está sofrendo as consequências, até hoje. Ele não mora, em Mogi Mirim, ele analisou papéis. A atual administração sofreu muito, com o cancelamento de empenhos, inclusive, tivemos que fazer uma lei aqui, que nós aprovamos, enumeramos o nome dos credores, para que pudessem receber, sendo mais de 300, na listagem. Ele manipulou as suas contas de uma certa maneira, para baterem, e não fez os empenhos, dizendo, que comprou, mas que não devia dinheiro, vindo, então, bater aqui, para receber, e ele insistindo, que não devia nada. Ele não fez o empenho, para que os credores viessem receber, então, nós sabemos, que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tudo manipulado, tudo articulado, dessa maneira. Nós sabemos, o que, inclusive, o próprio Tribunal de Contas pensa a respeito da Secretária de Finanças, que aqui estava, trabalhando, na Gestão do Stupp. Esse pessoal já veio a Mogi Mirim, com intenção de fazer o que foi feito. Meu voto é pela reprovação, e tenho certeza que todos, conscientemente, irão votar pela reprovação. Mas, pasmem, senhores, que ele tivera uma conta, aprovada, em 2013, por diversos vereadores. Faremos assim, para contentar, um pouco, o Vereador Cinoê. O meu muito obrigado”. Com a palavra, Vereador Tiago Cesar Costa: “Boa noite, senhor Presidente, vereadores, vereadoras, público presente, imprensa e internautas. Hoje, nós estamos aqui, para votar as contas do ex-prefeito, de Mogi Mirim, Gustavo Stupp. Eu posso dizer, com propriedade, no sentido de ter participado de vários fatos, que estão narrados aqui, neste relatório, do Tribunal de Contas. Do outro lado, eu não era agente político, não era vereador, mas participei, muito, desse ano, de 2015, contra os atos da administração Gustavo Stupp. A Justiça mesmo aponta a questão da criação da CIP, falando, que não havia ativo da iluminação pública, sendo o item 19, um apontamento. Quando foi criada essa famigerada taxa de iluminação pública, sendo aprovada aqui, pela maioria dos vereadores, ela sangrou o bolso do mogimiriano. A intenção da criação da taxa era direcionar o serviço, para uma empresa, e essa empresa ficaria com quase o total do valor pago, pelo contribuinte, para a prestação de serviço, na área da iluminação pública, da cidade de Mogi Mirim. Procurei a Justiça, com uma batalha incansável, para tentar derrubar essa taxa, da iluminação pública. Muitos acompanharam essa luta, chegando ao Supremo Tribunal Federal e, infelizmente, o Ministro Ricardo Lewandowski mandou que continuasse a ser cobrada. É óbvio, ele está sentado, no Supremo, não conhece a cidade de Mogi Mirim, e mal sabe que, hoje, nós temos um caixa milionário, e esse dinheiro não consegue ser gasto. Oito milhões de reais, em caixa, porque uma lei foi malcriada e, realmente, onerou o bolso do mogimiriano, e que, hoje, está aí. Nós podemos ver, que, em Mogi Mirim, ninguém reclama,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

como antes, sobre iluminação, como era reclamado, no governo passado. Eu mesmo recebo, hoje, como vereador, pouca reclamação, sobre iluminação e sobre lâmpadas queimadas. O que mais me causa estranheza e até indignação, é que o governo Carlos Nelson continuou com essa cobrança, nesse valor, com oito milhões, em caixa, e não fez nada, sabendo que tinha maracutaia nisso aí, não sabendo, como o dinheiro seria gasto. São oito milhões e só podem ser gastos, em iluminação pública, e por que Carlos Nelson não revogou esta lei? Nós pedimos, eu fiz requerimento, veio aqui, em discussão, fizemos audiência pública. Eu e o Vereador Robertinho discutimos sobre a taxa de iluminação, pedimos, ao secretário, para rever essa lei, e até hoje, continua sendo cobrado o mesmo valor, com oito milhões, em caixa. O contribuinte mogimiriano é penalizado, ou não? Porque se um Governo errou, o outro tem que consertar os erros, e não continuar aquilo que está errado. Pegando outro exemplo clássico, sei que estamos falando de Stupp, mas há amarrações de governo, e também, tem herança do Carlos Nelson, deixadas pelo Stupp. Reprovamos a conta do atual Prefeito Carlos Nelson também, por heranças malditas, deixadas para o contribuinte, para o povo mogimiriano pagar. Eu acho, que é isso, que não pode haver hipocrisia. É um deixando, para o outro, e quem sempre paga o pato é o povo mogimiriano, não vamos fazer hipocrisia aqui. Outra situação é o SAAE. No item 22, deixa-se clara a herança de Carlos Nelson, para Stupp, e de Stupp, para Carlos Nelson. Aqui, fala do SAAE, que a Prefeitura devia 11 milhões, para o SAAE, e que 5 milhões foram deixados pelo Governo Stupp, e pergunto: e os outros 6 milhões? Pelo Governo Carlos Nelson Bueno. Fala também, da administração, que pretende terceirizar o serviço, sob a alegação de que a autarquia não possui recursos, para investimentos, mas a Prefeitura é a maior responsável pela insolvência, do SAAE. A Prefeitura é quem deixou o SAAE na situação caótica, na qual está, hoje. Não foi apenas Gustavo Stupp que deixou 5 milhões, no seu governo; o Prefeito Carlos Nelson também deixou 6 milhões, sendo o restante e não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pagou o SAAE. Até quando? Por fim, troca-se hidrômetro. Você quem paga a conta. O “negocinho” gira, que não para mais, e é você mogimiriano, que paga a conta, por irresponsáveis, má gestores, que passaram, por esta terra. Sabe por que o SAAE não foi vendido? Porque o povo se manifestou, nas ruas, porque também entrei, com uma ação, na Justiça, e consegui uma liminar, para derrubar essa desgraça, que aconteceria, em Mogi Mirim, caso o SAAE fosse privatizado, da forma que eles queriam. Porque tudo que esse desgoverno Stupp fez, foi contra o povo mogimiriano, e ainda tenho que ouvir, que o homem aparece, nas pesquisas. Nem sei, que pesquisa é essa, gente, pelo amor de Deus! Se vocês têm memória curta, eu não tenho. Farei questão de lembrá-los, de tudo que Gustavo Stupp e a sua patotinha, a sua quadrilhinha fizeram, em Mogi Mirim, e não é quadrilha de festa junina não, é quadrilha mesmo, é bando, pois era tudo juntinho, para arquitetarem, desfalcarem os cofres públicos. E vi, nesse relatório, visitei todas as EMEBs de Mogi Mirim, e creches, vi a situação, que é lastimável, e está aqui, no relatório do Tribunal de Contas. As crianças estão, em estruturas deterioradas, estruturas inadequadas, até foi denúncia nossa, no Ministério Público, ao Promotor de Justiça. Denunciamos a EE Sinhazinha e estou para denunciar outras escolas também. Não adianta ficar com essa herança, maldita, um jogando, para o outro, e aí, o índice do IDEB cai, as crianças sofrem, nas escolas, as estruturas são inadequadas, e o dinheiro, que era, para reformar uma escola, foi para o bolso de alguém. É isso, que é inaceitável. Você ver, que o dinheiro que era para a educação, para ir, para as escolas, que estão aos pedaços. E falo isso, porque fui e vi, há relatórios da Secretária de Educação, um monte de papel, e relatório, falando, que não há orçamento, para isso ser feito. Até quando? Passarão quatro, oito, doze, dezesseis anos, e ninguém fará nada. Por isso, chegou a hora de Mogi Mirim ser passada a limpo mesmo, e sejam quem forem os agentes, que participaram desse desfalque, aos cofres públicos, eles têm que ser responsabilizados. Por este motivo é que tudo o que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

descubro, que investigo, eu denuncio ao Ministério Público, para ver, se as ações penais aumentam, e para a correção, só há uma ação penal, de tudo isso, que fizeram, resultou apenas uma; uma ação penal, que foi instaurada, por esses dias. Ação Civil Pública há um monte, isso, por improbidade administrativa, que tomou segunda instância. Não existem tantas, em segunda instância, mas, se ele reprovar, em segunda instância, ele estará inelegível, pela Lei da Ficha Limpa, todavia, criminal, que pode gerar uma punição mais agravada, uma suposta pena de reclusão, há apenas uma. E os crimes prescrevem, e muitas vezes, pelo tempo, pela morosidade da Justiça, pela morosidade das investigações, eles podem ficar impunes, sim, pelo decurso do tempo. Na Saúde, foi o caos, por isso, denunciei a farra das diárias, que é algo nojento, na Saúde, e espero que, em breve, vocês saibam quem foram os autores, que desviaram dinheiro, das diárias da saúde, em Mogi Mirim. Há Sindicância Administrativa aberta, vários agentes sendo ouvidos, há caixas de documentos, que sumiram da Saúde, tacaram fogo, e ficará por isso mesmo? Se depender do Vereador Tiago Costa, não ficará por isso mesmo, irei até o fim. Outra coisa, estou, em primeira mão, abrindo uma CPI, do transporte, da terceirização, no transporte, em Mogi Mirim. Uma CPI, que irá dismantelar, tudo o que foi feito de errado. Controle de quilometragem, de gasolina, imaginem a quilometragem do transporte terceirizado, em Mogi Mirim. Aguardem essa CPI, do transporte, que já está registrada, e estou apenas esperando uns documentos, para instaurá-la e para investigarmos mais a fundo. É hora, sabe do quê? Do agente político criar vergonha, na cara, e começarem a ser responsabilizados, pelos seus atos. Chega de ficha suja, nesta cidade, chega de achar que virá de Mogi Guaçu, de Jaguariúna, ou da “ppp”, e fará o que quer aqui e sairá ileso. Chega! Chega de gafanhotos de outras cidades. Por isso, fiquem espertos, com deputados, que já estão prometendo, que financiarão campanhas, em 2020, com interesses escusos, privados, e é aí, que mora o perigo, porque o ex-prefeito pode não voltar, nunca mais, porque é ficha suja,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

porque terá processo crime, para responder, mas ele pode muito bem financiar alguém, para que entre aqui, e se sente, na cadeira do Executivo Municipal, e loteie essa Câmara, para aprovar tudo o que os caras querem. É o que eles fazem, e muitos caem, no canto da sereia. “Apoio você, hoje, e, em 2020, eu venho e financio sua campanha”. Fica amarrado, com esses. Mas eu não me amarrarei, irei defender o povo de Mogi Mirim até o fim. É por isso, que vou, nas UBSs, vou, nas escolas, vou, nas creches, e denuncio tudo, o que está comigo, pegando provas e denunciando, e vejo, no que vai dar. Chega mensagem velada, para mim? Chega. Como, por exemplo: “cuidado, Celso Daniel morreu, por causa do transporte”. Eu não tenho medo, eu temo a Deus, é o único, que toma conta da minha vida, se for a minha hora a chegar, amém, eu cumpro minha missão, mas ser covarde, não serei. “Ah, porque é chefe de facção”. Que chefe de facção? Eu sou homem, eu só temo a Deus e não sou covarde de pôr, por baixo do pano, aquilo que foi feito, com o povo de Mogi Mirim. Tem gente, na fila, de hospital, tem gente, sem transporte, hoje, tem gente morrendo, que já morreu, por desvio de recurso. Não serei covarde, de ver esse povo sofrendo e enterrar, embaixo do tapete, ou ficar fazendo de conta, que nada aconteceu, aqui. Então é isso, senhores, vários outros apontamentos. Acho, que falei o que tinha que ser dito, aqui. Longe de hipocrisia, mas chega de fichas sujas, por aí, com contas reprovadas, chega de viverem, em Mogi Mirim, como se fossem reis. Está, na hora, o Brasil precisa que Mogi Mirim também seja passado a limpo, como o Brasil está sendo, hoje. Chegou a hora de agentes políticos começarem a entender o peso, da mão da Justiça, e dos seus malfeitos, e começarem a responder pelos seus atos, sejam eles criminosos, ou vista grossa, ou agentes, que são colocados para assinar o que o Prefeito quer. Enquanto eu estiver sentado, aqui, eu cumprirei a minha função. É isso, muito obrigado, e boa noite”. Com a palavra, Vereador Luís Roberto Tavares: “Boa noite, senhores vereadores, senhoras vereadoras e público presente. Não serei demorado, falarei pouco. Sobre o parecer do Tribunal de Contas, fiquei



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

anotando o que cada vereador disse, ficando atento às suas palavras, Vereadora Maria Helena, sobre a “malandragem, esperteza e pedalada”. Outros membros falaram sobre a dengue, sobre os onze óbitos, em 2015, 50 ações, na Justiça, e 19, em segunda instância. Junto, com os vereadores, o Ex-Prefeito Gustavo Stupp começou a trilhar a entrada dele, nesta administração, no Poder Executivo, sentando-se aqui, nessa primeira cadeira, não citando o nome do vereador, que senta nela, hoje, para não criar um clima. Ele sabe muito bem fiscalizar, sabe como é o trabalho do vereador, e depois, do outro lado, soube, como é administrar. Eu tenho essa convicção, de que, se um dia, eu chegar a ser prefeito, dessa nossa cidade, eu saberei muito bem, o que pode ser feito, e o que não pode, sabendo, então, o que é certo e o que é o errado. Quando você entra de prefeito, direto, e não passa pelo Legislativo, você não possui muito essa noção, dependendo, muitas vezes, de um secretário, principalmente, dos Secretários Jurídicos, e os secretários mais próximos. O Ex-Prefeito Gustavo Stupp sabia muito bem, o que era ser administração e, quando o Vereador Alexandre cita “maquiagem”, dá a entender algumas coisas. Eu me lembro, foi, em 2015, mesmo, que o Ministério Público pediu, solicitou ao Governo Municipal, para retirar dos quadros a Secretária de Finanças, Elisanita, e ele bateu o pé, quis que a Secretária de Finanças ficasse, porque ela tinha problemas. Novamente, o Ministério Público pediu e não foi atendido, continuando, assim, o grupo administrando o Município. Eu fiz algumas coisas aqui, vou citar poucas obras, diante das várias, que temos. Cito a creche do NIAS, que até hoje está parada, onde houve problemas na administração do prefeito Gustavo Stupp, acredito que, em 2015. A UBS do Vergel parada, ainda não inaugurada, há um problema também. Guias e sarjetas, no Parque das Laranjeiras, a administração terminou, em 2015, e está lá, parado. Guias e sarjetas foram colocadas, no Parque das Laranjeiras, e são obras, que também estão paradas. E a CIP possui um problema mais sério, o Vereador Tiago citou aqui, mas há um problema seríssimo, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

criação da CIP. Para se fazer um projeto do tamanho do da CIP, seria necessário criar uma expectativa, solicitar informações e depois, criar um projeto para isso. A CIP foi aprovada, nesta Cada de Leis, sem estudo de impacto financeiro, e este estudo chegou dois meses depois, de aprovado o projeto. Os vereadores, à época, foram de uma irresponsabilidade grande, e o governo municipal fez a parte dele, mandando um projeto irresponsável, e, até hoje, nós pagamos essa CIP. O Vereador Tiago Cesar Costa falou, em 8 milhões de reais, em caixa, mas acredito, que seja muito mais que 10 milhões, o saldo, hoje, da CIP. Voltando a citar aqui, que a primeira rejeição nossa, nesta Casa, nas contas do Prefeito Carlos Nelson, nós derrubamos as contas do Carlos Nelson. E a de 2013, do Governo Stupp, todas as contas, do Ex-Prefeito Gustavo Stupp, que vieram aqui, posso falar, sem erro, pelo menos eu e o Vereador Cinoê Duzo votamos contra, e não me lembro os demais vereadores. Quando o Tribunal aprovou as contas do Ex-Prefeito Stupp, nós desaprovamos aqui, pelo menos, eu votei contra. Deixo claro aqui, que eu também sou contra, a este Parecer do Tribunal de Contas, e sou a favor do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Quero parabenizar os três membros, que fizeram o trabalho e deram o parecer, e eu seguirei o parecer de vocês”. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, para requerer, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, Votação Nominal, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, o que foi submetido a votação, pelo Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pela Casa. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Roberto de Souza Leite, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Antonio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros, Moacir Genuario, Orivaldo Aparecido Magalhães, Samuel Nogueira Cavalcante, Sônia Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram SIM; nenhum vereador votou NÃO; (submetido a votos, Votação Nominal, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, dezessete vereadores, Turno Único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, da Comissão de Finanças e Orçamento(; (quórum de 2/3, conforme Artigo 220 §§, do Regimento Interno);(Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, II, do Regimento Interno); (à promulgação, pelo Presidente, conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno, dando-se ciência ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, do deliberado pela Câmara). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Com a palavra, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros: “Senhor Presidente, senhores vereadores, senhora vereadora. Quero cumprimentar a Câmara Municipal, pela responsabilidade dos votos, por unanimidade. Nós entendemos, que a administração, o exercício, de 2015, foi, realmente, um sacrifício para a população. É preciso recolocar aqui, que a divulgação dos erros, a divulgação do que ficou de contas a pagar, deveria ser mais divulgada. Vejo com muita firmeza, que muita coisa se quer fazer, mas não há orçamento. Esse irresponsável, realmente, sacrificou o exercício seguinte, sendo esta gestão, que estamos passando, agora. Portanto, vereadores, é preciso mostrar à cidade, que a Câmara Municipal tem responsabilidade, tem lisura, sabe, realmente, analisar uma administração séria, ou uma administração, que não é séria. Ele é muito jovem, tinha um futuro brilhante, pela



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

frente, mas, tenho certeza que encerrou a sua vida pública, porque mostrou-se um jovem sem juízo, que não possuía preocupação alguma, com a vida do cidadão mogimiriano, e pudemos mostrar a ele, que somos responsáveis. Cumprimento a cada um, pelo seu voto. Muito obrigada, senhor presidente”. Como o próximo inscrito, Vereador Moacir Genuário, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães: “Senhor Presidente, senhores membros da Mesa, caros senhores vereadores, público presente e povo de Mogi Mirim. Tem se falado muito aqui, ultimamente, e resolvi tirar essa história a limpo. Semana retrasada, estive lá, no SAAE, com mais três testemunhas, conversando, com o Presidente do SAAE, senhor Rodrigo Sernaglia, falando sobre a questão da tão famigerada privatização do SAAE, a qual, na realidade, eu acredito, que não seria uma privatização, e sim, uma concessão. Ele rechaçou, desqualificou essas colocações, informando e ratificando, junto a nós, que o SAAE não será privatizado, a concessão do SAAE não será dada. Ele nos informou, que não será feita a privatização do SAAE e que, isso foi vinculado, na campanha do nosso Prefeito Carlos Nelson Bueno. Para termos ideia, hoje, o SAAE liquidou uma dívida, de mais de 1,4 milhões, com a SESAMM, sendo feito o pagamento da primeira parcela, dos funcionários do SAAE. Houve também, aumento da arrecadação, da média mensal, de 3 milhões de reais, onde a fiscalização foi feita, descobrindo-se várias ligações clandestinas. Faltam ainda 16 milhões, para receber, da Prefeitura, no parcelamento feito, no início deste ano, liquidando-se cerca de 2,5 milhões, em precatórios, no ano, de 2017, e a situação do SAAE vem sendo revertida. Era apenas isso, que eu tinha, para falar, senhor Presidente, muito obrigado”. Como os próximos inscritos, Vereadores Samuel Nogueira Cavalcante, Sônia Regina Rodrigues, Tiago César Costa, Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto e Geraldo Vicente Bertanha desistissem da palavra, fez uso dela o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior: “Boa noite. Eu queria apenas destacar o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento 434/2018, que aprovamos, hoje. Não quero ser petulante, junto ao Executivo, mas dar sugestões, para o Executivo, sendo este o papel da Câmara. Fui ao Setor de Planejamento, na semana passada, e resgatei um projeto, que foi elaborado à época, em que eu estava à frente, na Secretaria de Saúde, do antigo centro de saúde, pois buscamos um projeto, para a reforma daquele prédio. Tivemos o aval da Diretoria Regional de Saúde – DRS, pois o prédio era cedido, pelo Governo do Estado, hoje, é patrimônio total do Município. O projeto está pronto, no computador. E pude revê-lo, e, à época, a DRS aprovou a reutilização, para serviços da saúde. O prefeito tinha a intenção de derrubar o prédio, mas o CEDOCH orientou a não o derrubar, e diante desse impasse – sei que faltam recursos para a recuperação, e não são poucos, sendo cerca de 2 milhões, e certifiquei isto, na Secretaria de Planejamento. Se pensarmos num financiamento, numa reunião política, onde vários deputados possam apresentar emendas parlamentares, acredito, que consigamos reformar, daremos condições, para que o Poder Executivo possa reformar aquele prédio e deixar de pagar aluguéis. Só a Secretaria de Saúde, por exemplo, aluga tanto a sede da secretaria, bem como, o prédio na Rua José Alves. Se pensarmos a longo prazo, com o valor gasto, em aluguéis, poderíamos destinar à recuperação de um prédio. É uma sugestão, para o Poder Executivo, e sei, que o prefeito já disse, que não há recursos, para a reforma, ele deixará, como está, mas é importante buscar alguma alternativa, ajudar o Executivo a encontrar uma solução, para aquele prédio. Sei, que muitos aqui já fizeram vários requerimentos, e sei, também, que esta Casa está empenhada, nesse problema, e coloco mais uma sugestão, para o Poder Executivo. Obrigado”. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. Com a palavra, Vereador Jorge Setoguchi: “Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

presidente, membros da Mesa, vereadoras, vereadores, público presente, internautas e imprensa, boa noite a todos. Quero convidar, para a reunião do Conselho de Segurança – CONSEG, no dia 12, quarta-feira próxima, às 19 horas, no Centro Comunitário Rural, nas Chácaras São Marcelo, com a presença da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e da Polícia Civil. Todos estão convidados, para a reunião. Quero dizer aqui, sobre o ato cívico realizado no dia 07 de setembro, às 8 horas, na Praça Rui Barbosa. Realmente, é o que tínhamos para fazer, no momento, haja vista as dificuldades financeiras do Município, mas, espero que, em breve, voltemos a fazer o desfile cívico, como era, no passado, porque faz parte do civismo, do patriotismo dos brasileiros. Boa noite a todos e obrigado”. Novamente, na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, facultou o uso da palavra, ao Vereador Luís Roberto Tavares: “Boa noite senhor Presidente, senhores vereadores, vereadoras, público, aqui presente, boa noite a todos. Hoje, enviamos, para o prefeito, através de requerimento, a minuta de um projeto de lei, assinado, por mim e pelo Vereador Gerson Luiz Rossi Junior. É um projeto, que eu gostaria de ver aprovado, por todos, porque muitas pessoas devem para a Prefeitura, e, no projeto, consta que, quando o morador receber o carnê do IPTU, estará contido, no carnê, se esse contribuinte possui débitos, ou não, porque, muitas vezes, as pessoas não têm ciência, de que estão devendo o IPTU, à prefeitura. Nós fizemos o projeto, que já foi submetido a trâmite, noutras vezes, porém, não foi aprovado, pelas comissões desta Casa de Leis, e estamos mandando, agora, a minuta, para o prefeito, esperando que dê certo. Desde sábado, até hoje, estive em contato, com o SAAE, porque ocorreu um corte de água, na casa de um morador, no Parque das Laranjeiras, na quinta-feira. A água foi cortada, na véspera do feriado, cortaram, pela manhã, para terem o dia todo, para pagar, e, depois de quitada, ser feita a religação, porém, as pessoas saíram da casa, para trabalhar, e, quando chegaram, descobriram que a água estava cortada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Propusemos a lei, para não cortar a água, em Mogi Mirim, na véspera de feriado, porque a família teria que correr atrás, pelo fato da dívida ser grande, mas, cortar a água, na quinta-feira, e ficar, até hoje, quatro dias, sem água, porque não conseguiram pagar, é desumano. Conversaremos sobre elaborar um projeto de lei, ou o SAAE apresentar uma alternativa, de não cortar a água, em véspera de feriado, ou em finais de semana prolongados. Apenas lembrando, senhor Presidente, que o senhor citou o dia 07 de setembro e, infelizmente, estamos mais um ano, sem desfile, na cidade. Para alguns é apenas um desfile e não se importam com isso, e nem fazem questão de ir, mesmo que haja desfile. Mas, para quem tem um filho, que participa do Tiro de Guerra e desfilou, em Conchal, e não, em Mogi Mirim, e jovens, que acompanhei, em Mogi Guaçu, jovens de Mogi Mirim, que desfilaram, em outras cidades, com a cultura de Mogi Mirim indo embora. Postei um vídeo, de 2003, são duas horas de vídeo, mostrando o desfile, que aconteceu, em Mogi Mirim, em 2003. E vemos a revolta das pessoas, dizendo que aquele tempo era bom, ou seja, nem desfile temos, hoje, e é uma coisa tão barata, é apenas questão de remanejamento de secretarias, no caso, a de Agricultura, de escolas, Departamento de Segurança, e é a oportunidade da Prefeitura, de mostrar a grandeza que as secretarias possuem. Deixo aqui, um repúdio, de descontentamento, por mais um ano, onde a cultura está indo embora, e que, infelizmente, sem desfile, o dia 07 de setembro deixa de ser o dia 07 de setembro, tão famoso, como era, em Mogi Mirim”. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos senhores Antônia Bizigatti Scomparin, Professora Maria de Lourdes Carvalho e Silva Brasi e Felix de Andrade Cordeiro, falecidos, recentemente. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 20h51, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir,
devidamente assinada.

CMM